



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0202/2025

Com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, promove-se diligência junto à Casa Civil do Governo do Estado, relativa ao Projeto de Lei nº 0202/2025, com o objetivo de obter manifestação formal dos órgãos que aquela considerar pertinentes sobre a matéria, especialmente da Secretaria de Estado da Saúde e da Procuradoria-Geral do Estado, a fim de subsidiar a análise da presente proposição e a manifestação de voto.

Sala das Comissões,

Deputado MAURÍCIO PEIXER

